



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N. 156/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A RODOVIA MUNICIPAL EMG – 025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, que o Município dentro de sua capacidade orçamentária vem executando pavimentações nas principais rodovias municipais visando melhorar as condições de trafegabilidade e escoamento da produção;

CONSIDERANDO, o interesse público local na implantação de novos empreendimentos que culminarão na geração renda e novos postos de trabalho;

CONSIDERANDO, que as normas da FATMA dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção do licenciamento ambiental em todas as suas etapas, para a pavimentação de estradas.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente (FATMA), a seguinte área:

I – O trecho de 1.496,94m, da Estrada Municipal EMG - 025 (estrada para Linha Annes), tendo seu início na SC - 484 e desenvolvendo-se para o sudeste até o ponto final.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 22 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal